

EDITAL FAUEPG Nº 225/2026
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS GRADUANDOS EM AGRONOMIA
PROJETO “POTENCIAL USO DE HIDROLISADO DO CREME DE LEVEDURA
CERVEJEIRA NAS PRINCIPAIS CULTURAS AGRÍCOLAS DOS CAMPOS GERAIS”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o **Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira nº 04/2026**, celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa, a FAUEPG e a empresa LEVTEC BIOTECNOLOGIA LTDA, por meio do Projeto **“Potencial Uso de Hidrolisado do Creme de Levedura Cervejeira nas Principais Culturas Agrícolas dos Campos Gerais”**, visando o fortalecimento das políticas públicas da área de Agronomia, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de até 2 (dois) estagiários, Acadêmicos de Graduação em Agronomia, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

A vaga estará relacionada à execução do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto **“Potencial Uso de Hidrolisado do Creme de Levedura Cervejeira nas Principais Culturas Agrícolas dos Campos Gerais”**.

Os estagiários realizarão as atividades de laboratório e escritório na UEPG Campus de Uvaranas, Bloco F (Agronomia) - Laboratório 29 (Nutrição de Plantas) e as atividades de campo na FESCON.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS VAGAS

Até 2 (dois) estagiários Acadêmicos de Agronomia, que receberão o valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais) e cumprirão carga horária de 20h semanais.

As vagas possuem vigência de 15 (quinze) meses, prorrogáveis conforme a necessidade do projeto.

Em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 24 (vinte e quatro) meses).

As bolsas estágio concedidas no âmbito do Projeto são regulamentadas pelo art. 9º, §4º, da Lei 10.973/2004, sendo classificadas como doação. Essas bolsas não estabelecem vínculo empregatício, contraprestação de serviços ou qualquer vantagem ao doador conforme disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. Além disso, os valores correspondentes não compõem a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa, sendo permitido o acúmulo apenas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da coordenação do Projeto e da FAUEPG e compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como estagiários: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderão ter acesso às vagas por mérito**

próprio.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) Apoio na coleta e realização de análises de solos, plantas e fertilizantes.
- b) Apoio na condução de experimentos agrônômicos na FESCON.
- c) Apoio na realização de análises estatísticas, confecção de relatórios e trabalhos científicos.

DOS REQUISITOS

Para a concessão das bolsas estágio é:

- a) Desejável treinamento e/ou experiência laboratorial.
- b) Desejável conhecimento em estatística e experimentação agrônômica.
- c) Desejável conhecimento avançado em planilhas e interpretação de resultados de análises.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail adriel@uepg.br até às 23h59min do dia 19/10/2026, cópia digitalizada em arquivo único (PDF) dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.
2. CNI, RG, CPF ou CNH.
3. Comprovante de matrícula atualizado no curso de graduação em Agronomia.
4. Histórico escolar “sujo” (que contam as reprovações).
5. Currículo Lattes atualizado e documentos comprobatórios de experiência.

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de estagiários. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, ambos conduzidos pela coordenação do **“Potencial Uso de Hidrolisado do Creme de Levedura Cervejeira nas Principais Culturas Agrícolas dos Campos Gerais”**. A seleção de candidatos às vagas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Será avaliado o currículo, experiência e aptidão do candidato.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital interessados que cumpram os requisitos acima especificados, devendo comprovar por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho ou comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas no ato da inscrição. As declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação.

Em caso de empate, será considerada a idade a média do histórico escolar.

ETAPA 2 – PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Provas Teórica (manhã) e Prática (noite). As provas serão conduzidas na UEPG Campus de Uvaranas no Bloco F (Agronomia) - Laboratório 29 (Nutrição de Plantas), a prova teórica admitindo 5 questões dissertativas e a prova prática compreendendo análises de plantas e/ou solos, conforme os seguintes assuntos:

- a) Princípios básicos da experimentação agrícola.
- b) Análise de regressão, testes de média e análise de regressão.
- c) Avaliação do estado nutricional das plantas – diagnose foliar.
- d) Avaliação da fertilidade do solo.
- e) Análise de solo e fertilizantes.

BIBLIOGRAFIA:

BANZATTO, D.A.; KRONKA, S.N. Experimentação agrícola. 4.ed. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 237p.

MALAVOLTA, E.; VITTI, G.C.; OLIVEIRA, S.A. Avaliação do estado nutricional das plantas: princípios e aplicações. 2.ed. Piracicaba: Potafos, 1997. 319p.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO – NÚCLEO ESTADUAL DO PARANÁ. Manual de adubação e calagem para o Estado do Paraná. Curitiba: SBCS/NEPAR, 2017. 289p.

SILVA, F.C. Manual de análises de químicas de solos, plantas e fertilizantes, 2.ed. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2009. 627p.

As entrevistas, junto à análise dos documentos declaratórios, serão pontuadas de acordo com a tabela de pontuação (Anexo II).

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

ETAPA 3 - ENTREVISTAS

Os candidatos aprovados nas duas etapas anteriores serão convocados por meio de edital. As Entrevistas serão realizadas na UEPG Campus de Uvaranas no Bloco F (Agronomia) – Laboratório 29 (Nutrição de Plantas), pretendendo analisar os seguintes eixos diretivos:

- a) Capacidade de escrita agrônômica.
- b) Conhecimentos agrônômicos sobre experimentação agrícola, nutrição de plantas, fertilidade do solo e fertilizantes.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 23/10/2026 na página da FAUEPG, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e-mail adriel@uepg.br até às 23h59min do dia 27/10/2026. O resultado final será homologado pela FAUEPG, no mesmo link, de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência dos estagiários antes do término do período de vigência da vaga, esta será repassada ao

próximo candidato que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 15 meses. Havendo disponibilidade de vaga e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	02 a 19/10/2026
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	20/10/2026
Seleção Etapa 2 - Provas Teórica e Prática	21/10/2026
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	22/10/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	23/10/2026
Interposição de recurso	Até 27/10/2026
Divulgação do Resultado Final	28/10/2026
Contratação	Até 11/10/2026

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS VAGAS

Para a implantação das bolsas estágio, a coordenação do projeto “**Potencial Uso de Hidrolisado do Creme de Levedura Cervejeira nas Principais Culturas Agrícolas dos Campos Gerais**” enviará à FAUEPG os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da vaga será condicionado ao envio para o setor competente a autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir estagiários, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As bolsas estágio concedidas não caracterizam vínculo empregatício com a FAUEPG, a UEPG e nem com a LEVTEC. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do “**Potencial Uso de Hidrolisado do Creme de Levedura Cervejeira nas Principais Culturas Agrícolas dos Campos Gerais**” ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: adriel@uepg.br.

Ponta Grossa, 02 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Adriel Ferreira da Fonseca
Coordenador do Projeto “**Potencial Uso de Hidrolisado do Creme de Levedura Cervejeira nas Principais Culturas Agrícolas dos Campos Gerais**”

Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós Graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado () 05 – Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

() Até 1 (uma) vaga de estagiário;

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

REQUISITO	PONTUAÇÃO	PESO
Média acadêmica	0 a 10	1
Análise do Currículo Lattes	0 a 10	1
Prova teórica	0 a 10	3
Prova prática	0 a 10	4
Entrevista	0 a 10	1
	TOTAL	10